GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.936, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concessão do Título de Cidadão Emérito para Jorge Alberto Candiota Duarte da Silva Filho – Betinho do Futsal.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de cidadão Emérito ao Sr. Jorge Alberto Candiota Duarte da Silva Filho- Betinho do Futsal.

Art. 2º Esta lei entra me vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de junho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BA4654E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/07/2021. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/